Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.857 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **DR. MARCUS ELISEU TOGNI** (titular) e **DR. MANOEL PEREIRA DE MELLO FILHO** (suplente) para representarem a Secretaria Municipal de Turismo junto ao Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal - DPHTAM, composto através do Decreto nº 5.711, de 13 de junho de 1997. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CÉLIA REGINA A. PIVA

Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1823, de 11/11/97.